



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1219/2020 - SME - PROCESSO Nº P106316/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO (A):** Sra. EDLEUDA CARDOSO PRUDÊNCIO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 19.718,40 (dezenove mil, setecentos e dezotoito reais e quarenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Edleuda Cardoso Prudêncio - **CONTRATADO (A)**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1220/2020 - SME - PROCESSO Nº P106316/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO (A):** Sra. EDLEUDA CARDOSO PRUDÊNCIO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 17.310,00 (dezessete mil e trezentos e dez reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Edleuda Cardoso Prudêncio - **CONTRATADO (A)**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1221/2020 - SME - PROCESSO Nº P106316/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO (A):** Sr. WENDERSON DE BRITO ÁVILA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Wenderston de Brito Ávila - **CONTRATADO (A)**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1143/2020 - SME,** publicado no Diário Oficial do Município nº 795, página 10, em 07 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 1143/2020 - SME". LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 1184/2020 - SME". Sobral, 08 de maio de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P115106/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - SMS. OBJETO:** Aquisição de medicamentos 02 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.385,20 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.30.3.0073.1289.3390300.0.1214.000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADAS:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 67.729.178/0004-91. Sobral/CE, 08 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Regina Célia Carvalho da Silva - **Secretária Municipal da Saúde**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115106/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 02 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 027/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.347,70 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 08 de maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - **Secretária Municipal da Saúde** e o Sr. Sávio de Oliveira Araújo - **Representante da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA**. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115106/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 67.729.178/0004-91. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos 02 para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 027/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.037,50 (seis mil, trinta e sete reais, cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - **Secretária Municipal da Saúde** e a Sra. Adriana Perinotto dos Santos - **Representante da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA**. **DATA:** Sobral/CE, 08 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114958/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 24.380.578/0032-85. **OBJETO:** Aquisição de oxigênio líquido, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 019/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 08 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e o Sr. Alexandre Cesar Andrade de Oliveira - **Representante da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE - LTDA**. Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 26.965.609/0001-99. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato